



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 381, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e Lei Complementar n.º 040, de 20 de agosto de 2009; e Certidão de Nascimento apresentada,

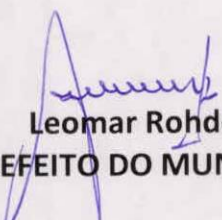
RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 29 de setembro de 2021 a 27 de março de 2022, a servidora **Elaine Maria Reis da Silva Martins**, matrícula funcional n.º 9532-0/1, ocupante do Cargo de Provisão Temporário de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº *2401*
de *29/09/21* FL. _____
Visto 